



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita/RS, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 aplica à empresa **MVC COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 81.424.962/0001-70, as penalidades administrativas de **multa de 10%** (dez por cento), aplicável sobre o valor total atualizado monetariamente do Contrato Administrativo 093/2014, **suspensão** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de **05 (cinco) anos** e **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sendo considerado **rescindido** o Contrato Administrativo nº. 093/2014, pelas razões de fato e de direito invocadas no parecer jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº. 4931/2015 e 376/2016. Aberto prazo recursal de 10 (dez) dias, com vistas franqueadas aos autos, para fins de direito.

Secretária Municipal de Educação Esporte e Cultura
Elaine da Rosa

CONFERE COM ORIGINAL
Em 17/03/2016
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO MURAL
DE 17/03/2016 e 17/04/2016
Secretaria Municipal de Administração
e Planejamento